

PORTARIA DIR Nº 64/2018

**DESIGNA O REPRESENTANTE DO CRA/RS NAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designado com REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-CRA/RS, nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, o **Prof. Adm. NEDISSON LUIS GESSI**, portador da Cédula de Identidade no 2062141921 SSP/RS.

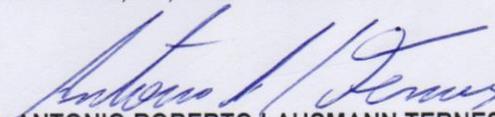
Art. 2º – O seu mandato se dará por tempo indeterminado, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas determinadas pelo CRA/RS.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

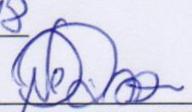
Santa Rosa, RS, 20 de dezembro de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Ciente e De Acordo

20/12/2018



ADM. NEDISSON LUIS GESSI